

DECRETO Nº 29.780, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Torna sem efeitos a exclusão das Funções Especiais das servidores identificadas nos incisos V, VI e VIII do Decreto nº 29.756, de 01 de novembro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeitos a exclusão das Funções Especiais das servidores identificadas nos incisos V, VI e VIII do Decreto nº 29.756, de 01 de novembro de 2024:

V. DAMARES AUGUSTA MUNERAT - FUNÇÃO ESPECIAL – LEI 128/2022

VI. DANIELA MUTZ FREDERICO - FUNÇÃO ESPECIAL – LEI 128/2022

VIII. GABRIELA DA COSTA VICENTE - FUNÇÃO ESPECIAL – LEI 128/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.08 13:40:31 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.08 13:40:24 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.